SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 21 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2188

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
LEI Nº 744/2018

LEI Nº 744/2018 Caaporã em 18 de Setembro de 2018.

Autoriza o Poder Legislativo a firmar Acordo de Parcelamento de dívida para com o IPSEC- Instituto de Previdência Social de Caaporã-PB.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a firmar acordo de parcelamento com o IPSEC- Instituto de Previdência Social de Caaporã-PB.

Art. 2º – As contribuições previdenciárias patronais devidas no período referente ao ano de 2016, apuradas ou não em Auditoria Fiscal, e não recolhidas ao Instituto de Previdencia dos Servidores do Município de Caaporã- IPSEC, pela Câmara Municipal de Caaporã – PB, após consolidadas e confessadas, seguindo os critérios disciplinados pela Portaria MPS 402/2008, e suas alterações posteriores, poderão ser objeto de parcelamento especial em até 240 parcelas mensais e sucessivas.

Art. 3º - O valor da dívida consiste no montante de R$ 101.572,31 (cento e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos), será consolidada de acordo com as regras utilizadas para o Regime Geral da Previdência Social.

Art 4º - As parcelas mensais serão atualizadas, por ocasião do pagamento, utilizando como índice o INPC, acrescido de juros de 6% ao ano. Quando pagas após o vencimento, os valores serão acrescidos de acordo com as mesmas regras e critérios adotados pelo Regime Geral da Previdência Social.

Art. 5º - As parcelas serão amortizadas mensalmente conforme recebimento do duodécimo, transferido diretamente para conta do IPSEC vencendo a primeira parcela no último dia útil do mês subsequente ao da publicação dessa Lei.

Art. 6º - Durante o prazo de amortização do acordo de reparcelamento, o Poder Legislativo deverá consignar no orçamento anual a dotação suficiente ao atendimento das prestações mensais de que trata esta Lei.

Art. 7º - Fica o Poder Legislativo autorizado a regulamentar as necessidades de financiamento decorrentes de eventual desequilíbrio atuarial apontado por profissional credenciado ou quaisquer atos necessários à fiel execução do disposto nesta Lei.

Art. 8º - O Termo de Confissão e Reparcelamento da Dívida Previdenciária a ser firmado com o Instituto da Previdencia Social dos Servdidores do Município de Caaporã – IPSEC deve ater aos requisitos e critérios estabelecidos nos atos legais expedidos pelo Ministério da Previdencia Social e nas leis federais que regem a matéria.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caaporã/PB, 18 de Setembro de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:D89E4D3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
LEI Nº 745/2018

Lei Nº 745/2018 Caaporã em 18 de Setembro 2018.

Institui a Semana de Prevenção e Combate à Depressão no âmbito do Município de Caaporã e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°A Semana Municipal de Prevenção e Combate à Depressão, dar-se-á anualmente na segunda semana do mês de outubro, devendo ser amplamente divulgada.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Art. 2°Durante a referida semana, serão desenvolvidas ações para conscientização da população acerca da doença, prevenção e suas características.

Art. 3°A semana ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Eventos da Cidade.

Art. 4°Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caaporã, em 18 de Setembro de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:DBF90CEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 224/2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 224/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora SANDRA ALCANTARA TAVARES , portadora da cédula de Identidade RG nº 864208 SSP-PB e inscrito no CPF sob nº 486.151.534-34, BIOQUIMICA , lotada na Secretaria de Saúde , para exercer o cargo em Comissão de Diretora de Farmacia.
Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 03 de Setembro de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:AA3FF67C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 223/2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 223/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art.1º NOMEAR, **ATOS SANTINO DE LIMA** portador da cédula de Identidade RG nº 3343692 SSDS/PB e inscrito no CPF sob nº 089.992.614-25, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO,** lotado junto Secretaria de Saúde.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 03 de setembro de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:E99C13E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 225/2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 225/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art.1º NOMEAR, **RAYSSA BATISTA DA SILVA** portadora da cédula de Identidade RG nº 3343269 SSP/PB e inscrito no CPF sob nº 088.486.594-03, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DA VIGILANCIA ,** lotada junto Secretaria de Saúde.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 03 de setembro de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:9EEA8FC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 227/2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 227/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR,GINALDO ALEXANDRE DE LIMA, portador da cedula de identidade RG nº32.150.797 SSP-PB e inscrito no CPF sob nº 361.188.264-04,para atuar como **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO**, junto a Casa do Empreendedor deste Municipio.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 18 de Setembro de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:8A6AC114

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de concurso de provas e títulos para o provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição - PB para os níveis fundamental, médio e superior.

LICITANTE HABILITADO: CONTEMAX - CONSULTORIA TECNICA E PLANEJAMENTO LTDA.
LICITANTE INABILITADO: PRO-MUNICIPIO SERVICOS - EIRELI.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 01/10/2018, às 11:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis.

Conceição - PB, 20 de Setembro de 2018.

OSVALDO CIRILO FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:049D447D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 23/2018 - IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e de acordo com o Processo Administrativo nº 13/2018.

R E S O L V E:
I – Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** com proventos integrais, a servidora MARIA DO SOCORRO DA COSTA FARIAS, ocupante do cargo de Professor (a) do Ensino Fundamental I, matricula nº0195, em conformidade com o artigo 6º da EC nº41/03, C/C o parágrafo 5º do art. 40 da CF/88, e o art. 16, §1º da Lei Municipal 410/2008.
II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Alhandra, 18 de setembro de 2018.

GEIZA KARLA RODRIGUES DE PONTES
Superintendente

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:2FB32679

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ELABORAÇÃO DA LOA/2019

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a Audiência Pública para discussão e sugestão para Elaboração da LOA (Lei Orçamentária Anual) do exercício de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍIBA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, COMUNICA às entidades civis organizadas e a população em geral que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 24 de setembro de 2018, as 10:00hs, na Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB, para discussão e sugestões de projetos para elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2019.

Bernardino Batista – PB, em 20 de setembro de 2018

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:C0D12B03

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REINICIO DE OBRA
REPUBLICAÇÃO

CONTRATO: Nº 303/2017
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
NOTIFICADA: RARO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. – ME, CNPJ (MF) N° 24.565.555/0001-49.

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/PB, na condição de CONTRATANTE da Empresa supramencionada, vem NOTIFICÁ-LO do que segue: Com a emissão da ordem de início de obra em 27 de junho de 2017 e sem que tenha sido emitida ordem de paralisação, deverá a empresa retomar, NUM PRAZO NÃO SUPERIOR A 05 DIAS CORRIDOS, a continuidade dos serviços que vinham sendo executados desde a referida autorização. Em caso de descumprimento, imputaremos a penalidade prevista na cláusula décima primeira do contrato supra, caso a RARO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. – ME não retome a obra no prazo aqui estipulado, e ainda, sob pena de rescisão contratual com base nos arts. 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93.

Boa Vista/PB, 20 de setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:70CF9D00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO 4° BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	41.947.624,00
Previsão Atualizada	41.947.624,00
Receitas Realizadas	17.831.076,63
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	41.947.624,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	0,00
Despesas Empenhadas	16.575.413,28

Despesas Liquidadas	15.238.567,37
Despesas Pagas	14.221.909,19
Superávit Orçamentário	2.592.509,26
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	16.575.413,28
Despesas Liquidadas	15.238.567,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.994.793,89
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.079.748,16
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	2.079.748,16

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.605.082,16	0,00
Resultado Primário	0,00	1.605.082,16	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.701.143,90	0,00	1.970.954,19	3.730.189,71
Poder Executivo	5.700.922,37	0,00	1.970.732,66	3.730.189,71
Poder Legislativo	221,53	0,00	221,53	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	69.712,95	0,00	51.062,95	18.650,00
Poder Executivo	69.712,95	0,00	51.062,95	18.650,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.770.856,85	0,00	2.022.017,14	3.748.839,71

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Exercício Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.669.159,33	25%	28,26
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino 3 Fundamental e Médio	.392.767,61	60%	127,11
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.766.254,21	60%	76,58
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 19 de setembro de 2018 as 19:39:03

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:38D489E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO RGF 2° QUADRIMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de referência	**Até o Quadrimestre de referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	20.994.793,89	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.359.167,02	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	3.023.250,32	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.469.635,57	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de referência	**Até o Quadrimestre de referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 19 de setembro de 2018 as 19:41:49

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:68F09AC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL RGF 2° QUADRIMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)			R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida			20.994.793,89
Receita Corrente Líquida Ajustada			20.994.793,89
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		11.275.120,14	53,70
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		11.337.188,70	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		10.770.329,27	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		10.203.469,83	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Dívida consolidada líquida	8.772.757,17	8.770.378,92	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.674.277,60	25.193.752,67	0,00
GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Total das garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.674.277,60	25.193.752,67	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		3.359.167,02	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.469.635,57	7,00
RESTOS À PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		1.336.845,91	(1.677.238,09)
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 19 de setembro de 2018 as 19:41:01			

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:ED02A3CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.196/2018.NOMEAIA OS MEMBROS TITULARES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CONSEGS DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ

PORTARIA Nº.196/2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, **Franciel Moreira da Silva, Sebastiana Ádria Ramalho, Douglas Ferreira Araruna, Marcos Antonio Pinto de Sousa, João Pedro das Neves Neto, José Amorim Honorato, Wiliane Marcos de Carvalho, Fredson Jorge Lacerda de Sousa, Adauto Luiz de Oliveira, Damião Lopes de Sousa**, como membros titulares do Conselho Municipal de Segurança CONSEGS BSF, bem como **Jôffre Thomaz Ramalho, Luciano Gonçalves de Sousa, Idmon Barbosa Tavares, Antonio Marcos Lacerda da Silva, Reginaldo Vieira dos Santos, José Ferreira Cordeiro, Samuel Wiliney Marcos de Carvalho, Wilson Limeira de Lacerda, Neliton Pires de Lima, Josenilson Rolim Sousa Ramalho**, como membros suplentes de mesmo Conselho, de acordo com as indicações das autoridades municipais das respectivas representações.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se e,
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 12 de setembro de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:8977F14F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00022/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00022/2018**, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica SBC Construção Serviços e Locações Eireli, CNPJ: 22.732.871/0001-32, para prestar Serviço na pavimentação em paralelepípedo da Rua Projetada (Vila dos Pereiras), Zona Urbana do Município de Coremas/ PB;
RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: SBC CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.732.871/0001-32, com o valor total de R$ 21.947,23 (Vinte e um mil, novecentos quarenta e sete reais, vinte e três centavos).

Coremas - PB, 14 de Setembro de 2018

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:514852C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2018 - DISPENSA Nº DV00022/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coremas/PB.
CONTRATADA: SBC Construção Serviços e Locações Eireli, CNPJ: 22.732.871/0001-32.
VALOR: R$ 21.947,23 (Vinte e um mil, novecentos quarenta e sete reais, vinte e três centavos).
OBJETO: Prestar Serviço na pavimentação em paralelepípedo da Rua Projetada (Vila dos Pereiras), Zona Urbana do Município de Coremas/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2018.
FONTE DE RECURSO: Próprios do tesouro municipal (Ordinárias).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.06 (Secretaria de Municipal de Urbanismo), 15.451.3028.1012 (Implantação de pavimentação urbana e recapeamento de asfalto), 001 (Recursos ordinários), 990 (Outras destinações vinculadas de recursos), 9444/945 (Fichas), 44.90.51.00 (Obras e Instalações), conforme QDD/2018, ficando automaticamente incorporado a peça orçamentária aprovada para o exercício seguinte, caso seja necessário.
VIGÊNCIA PARA EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2018.
PARTES CONTRATANTES: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Pela contratante), e o Sr. Leonardo Simontti Nobre, CPF Nº 053.147.724-00 (Pela contratada).

Coremas - PB, 17 de Setembro de 2018

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:D18CABAE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o segundo termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a Sr. **ENOQUE ALVES ARAÚJO**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO: DISPENSA 019/2017
N° CONTRATO: 047/2017
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:
O contrato particular de prestação de serviços, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em **31** de dezembro 2017, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 4 (quatro) meses, passando, em decorrência, a se vencer em **31 de dezembro de 2018**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itaporanga (PB), 20 de setembro de 2018.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.
CONTRATADO (a): ENOQUE ALVES ARAÚJO
CPF/CNPJ: 050.152.144-56
VIGÊNCIA: 31 DE SETEMBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:3409D622

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 625/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2016, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 141, de 21 de junho de 2016, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 21 de junho de 2016;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 087/2018, de 13 de Agosto de 2018, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

R E S O L V E:

Nomear **MARCÍLIO MANGUEIRA GUIMARÃES**, portador do RG nº. 3052254 - SSP/PB e do CPF nº. 052.930.524-03, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Agente Municipal de Trânsito,** a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respetiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº. 611/2018.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga (PB), 20 de Setembro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:57DA25F6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - LEI Nº 634/2018

LEI Nº 634/2018

EMENTA: DENOMINA O MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE "VICE-PREFEITO JOSÉ HENRIQUE DA SILVA", NO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA-PB, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal de Juripiranga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado, o **MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSÉ HENRIQUE DA SILVA**, no Munícipio de Juripiranga-PB, localizado na Avenida Brasil, Centro, Juripiranga-PB.
Art. 2º - O **MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSÉ HENRIQUE DA SILVA,** representa uma parceria firmada entre a Prefeitura de Juripiranga, através do governo municipal e o Estado da Paraíba, através do governo estadual.
Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável pelas despesas de manutenção de toda infraestrutura do **MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSÉ HENRIQUE DA SILVA**
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga/PB, em 20 de setembro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:7342F461

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2018

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical ZECA BOTA BOM E ELSON VAQUEIRO, no dia 29 de setembro de 2018, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades da Padroeira Nossa Senhora da Saúde do Distrito de Pelo Sinal em Manaíra - PB, através da empresa de produção de eventos **ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES - ME,** CNPJ nº 09.512.575/0001-68.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.600 Secretaria de Educação e Cultura– 12 392 1012 2027 PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS, REGIONAIS E FOLCLÓRICAS; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

data da apresentação: 29 de setembro de 2018.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Manaíra - PB, 14 de setembro de 2018**.**

MANOEL BEZERRA RABELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D4F8C342

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 139/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB, CNPJ**:** 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA **ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES - ME,** CNPJ nº 09.512.575/0001-68**.**

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical ZECA BOTA BOM E ELSON VAQUEIRO, no dia 29 de setembro de 2018, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades da Padroeira Nossa Senhora da Saúde do Distrito de Pelo Sinal em Manaíra - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do orçamento do município de Manaíra – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.600 Secretaria de Educação e Cultura– 12 392 1012 2027 PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS, REGIONAIS E FOLCLÓRICAS; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

data da apresentação: 29 de setembro de 2018.

VIGÊNCIA: 18/09/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 18 de setembro de 2018, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:EB2BB1EA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benicio de Araujo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, às **08:00 horas do dia 28 de Setembro de 2018,** licitação modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo menor preço por item, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAUDE (FMS). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Site:www.tce.pb.gov.br

Tel.: (83) 3399-1105

Massaranduba - PB, 20 de Setembro de 2018

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:F3F604DD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 454/2018, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Fixa novo valor para a gratificação do Secretário da Junta de Serviço Militar, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Artigo 1º - Fica definido para a gratificação do Secretário da Junta de Serviço Militar, o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta de recursos próprios consignados no orçamento do Poder Executivo;

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca (PB), 19 de setembro de 2018.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gabriela Layse do Nascimento Bezerra
Código Identificador:849C98C5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
2.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.° 0041/2017

2.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO n.° 0041/2017
Origem:Pregão Presencial nº 00013/2017
Objeto Prestação de Serviços de Locação de Veículo com Condutor destinado ao Transporte de Pacientes e Funcionários.
Prazo aditivo: Fica prorrogado até 19/06/2019 o prazo para Prestação de Serviços de Locação de Veículo com Condutor destinado ao Transporte de Pacientes e Funcionários, conforme Pregão Presencial n.° 00013/2017, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b E art. 57, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.
Contratada: MARINALDO BARROS DE ASSUNÇÃO.
Recursos Financeiros: 03.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 04.000 - SECRETARIA DE SAÚDE - 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 3390-36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA - RECURSOS PROPRIOS.
Data da Assinatura: 20 de Setembro de 2018

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:5249058E

GABINETE DO PREFEITO
2.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.° 0040/2017

2.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO n.° 0040/2017
Origem:Pregão Presencial nº 00013/2017
Objeto Prestação de Serviços de Locação de Veículo com Condutor destinado ao Transporte de Pacientes e Funcionários.
Prazo aditivo: Fica prorrogado até 19/06/2019 o prazo para Prestação de Serviços de Locação de Veículo com Condutor destinado ao Transporte de Pacientes e Funcionários, conforme Pregão Presencial n.° 00013/2017, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b E art. 57, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.
Contratada: AMILSON JORGE GUIMARAES.
Recursos Financeiros: 03.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 04.000 - SECRETARIA DE SAÚDE - 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 3390-36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA - RECURSOS PROPRIOS

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:464773CE

GABINETE DO PREFEITO
2.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.° 0042/2017

2.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO n.° 0042/2017
Origem:Pregão Presencial nº 00013/2017
Objeto Prestação de Serviços de Locação de Veículo com Condutor destinado ao Transporte de Pacientes e Funcionários.
Prazo aditivo: Fica prorrogado até 19/06/2019 o prazo para Prestação de Serviços de Locação de Veículo com Condutor destinado ao Transporte de Pacientes e Funcionários, conforme Pregão Presencial n.° 00013/2017, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b E art. 57, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.
Contratada: RENATA LIMA DOS SANTOS.
Recursos Financeiros: 03.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 04.000 - SECRETARIA DE SAÚDE - 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 3390-36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA - RECURSOS PROPRIOS.
Data da Assinatura: 20 de Setembro de 2018

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:6E4DABC4

GABINETE DO PREFEITO
2.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.° 0043/2017

2.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO n.° 0043/2017
Origem:Pregão Presencial nº 00013/2017
Objeto Prestação de Serviços de Locação de Veículo com Condutor destinado ao Transporte de Pacientes e Funcionários.
Prazo aditivo: Fica prorrogado até 19/06/2019 o prazo para Prestação de Serviços de Locação de Veículo com Condutor destinado ao Transporte de Pacientes e Funcionários, conforme Pregão Presencial n.° 00013/2017, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b E art. 57, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.
Contratada: ROMARIO AURELIO PORTO DINIZ.
Recursos Financeiros: 03.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 04.000 - SECRETARIA DE SAÚDE - 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 3390-36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA - RECURSOS PROPRIOS.
Data da Assinatura: 20 de Setembro de 2018

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:22C2C0E5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2018

Torna público o adiamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00043/2018 Objeto; SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DESTINADA A APRESENTAÇÃO DE TRIO DE FORRÓ PARA ANIMAÇÃO DO "FORRÓ DO IDOSO" E EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE VOLANTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Nova data para início da Sessão: 09:00 (hora local) do dia 03 de Outubro de 2018. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Picuí, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB. Motivo do Adiamento: Reformulação do edital e/ou seus anexos.Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 20 de Setembro de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:057D83ED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº00037/2018 – Pregão Presencial n° 00037/2018, Processo Administrativo Nº 180813PP00037. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA (CMF), CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R$ 2.480,00; Ata 02 - R D F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R$ 22.088,88. VIGÊNCIA: Ata: 01 14/09/2018 a 14/09/2019. Ata 02: 17/09/2018 a 17/09/2019. Atas disponíveis no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparência

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:71C00908

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA (CMF), CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2018. DOTAÇÃO: 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE) 10.302.2005.1050 - 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.2039 - 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.30.03.00 10.302.2023.2043 - 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.30.03.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00249/2018 - 14.09.18 - CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R$ 2.480,00; CT Nº 00251/2018 - 17.09.18 - R D F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R$ 22.088,88.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:352B15BE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00042/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE INFORMÁTICA PARA BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA ZONA DE LAGEDO GRANDE E CIRCUNVIZINHANÇA, TRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 14/09/2018.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B324B369

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00042/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00042/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE INFORMÁTICA PARA BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA ZONA DE LAGEDO GRANDE E CIRCUNVIZINHANÇA, TRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI - R$ 7.722,00.

Picuí - PB, 14 de Setembro de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6E41EDB5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE INFORMÁTICA PARA BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA ZONA DE LAGEDO GRANDE E CIRCUNVIZINHANÇA, TRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00042/2018. DOTAÇÃO: 20.800 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.2001.2053 - 3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2056 - 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00250/2018 - 14.09.18 - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI - R$ 7.722,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D12D31DA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2018, que objetiva: ELABORAÇÃO DE PROJETO TECNICO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO E REALIZAÇÃO DE REUSO AGRÍCOLA DO EFLUENTE TRATADO NO MUNICÍPIO PICUÍ-PB, PARA REDUZIR A POLUIÇÃO DO RIO PICUÍ E PROMOVER UMA MELHORIA NA AGRICULTURA LOCAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SANEBRAS PROJETOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA - R$ 128.400,00.

Picuí - PB, 20 de Setembro de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0FE6F6C6

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00004/2018. OBJETO: Elaboração de Projeto Técnico de Implantação de Sistema de Tratamento de Esgoto e Realização de Reuso Agrícola do Efluente Tratado No Município Picuí-pb, para Reduzir a Poluição do Rio Picuí e Promover Uma Melhoria Na Agricultura Local. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Sanebras Projetos Construcoes e Consultoria Ltda - CNPJ 23.726.367/0001-92. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 21 de Setembro de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D4E411FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 496/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

CONSIDERANDO Requerimento objetivando receber adicional de insalubridade, em razão do Programa de Proteção e Controle dos Riscos Ocupacionais (PPCRO/SM) elaborado pelo CEREST e assinado por Elpídio de Lima Araújo – Engenheiro de Segurança do Trabalho – conceder tal adicional aos ocupantes do cargo de Assistente Social lotados no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS por estarem expostos aos riscos biológicos e de acidentes;
CONSIDERANDO Parecer da Técnica de Saúde do Trabalhador, onde se manifesta pelo não enquadramento das atividades do servidor nos critérios preconizados pela Norma Regulamentar nº 15 do Ministério de Trabalho e Emprego, levando em consideração o Programa de Proteção e Controle dos Riscos Ocupacionais – PCRO/SM da Prefeitura Municipal de Picuí, assinado pelo Médico do Trabalho Dr. João Jorge Di Pace Tejo, CRM 3697;
CONSIDERANDO Parecer Jurídico nº 074/2018, manifestando-se pelo indeferimento do requerimento, acostado às razões técnicas do Setor de Saúde do trabalhador;

R E S O L V E:

Indeferir o requerimento de adicional de insalubridade requerido por **JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO**, matrícula nº 66188, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, uma vez que o Parecer Técnico atesta que as atividades do servidor no cargo de Assistente Social não o expõe a riscos ocupacionais e o seu desempenho não faz jus a qualquer adicional de acordo com as NR 15 e 16 da Portaria nº 3.214/78.

Picuí-PB, 20 de setembro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EC4CA700

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 497/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

CONSIDERANDO Requerimento objetivando receber adicional de insalubridade, em razão do Programa de Proteção e Controle dos Riscos Ocupacionais (PPCRO/SM) elaborado pelo CEREST e assinado por Elpídio de Lima Araújo – Engenheiro de Segurança do Trabalho – conceder tal adicional aos ocupantes do cargo de Psicólogo lotados no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS por estarem expostos aos riscos biológicos e de acidentes;
CONSIDERANDO Parecer da Técnica de Saúde do Trabalhador, onde se manifesta pelo não enquadramento das atividades da servidora nos critérios preconizados pela Norma Regulamentar nº 15 do Ministério de Trabalho e Emprego, levando em consideração o Programa de Proteção e Controle dos Riscos Ocupacionais – PCRO/SM da Prefeitura Municipal de Picuí, assinado pelo Médico do Trabalho Dr. João Jorge Di Pace Tejo, CRM 3697;
CONSIDERANDO Parecer Jurídico nº 075/2018, manifestando-se pelo indeferimento do requerimento, acostado às razões técnicas do Setor de Saúde do trabalhador;

R E S O L V E:

Indeferir o requerimento de adicional de insalubridade requerido por **HAMANA DÁPHNE BARROS HENRIQUES**, matrícula nº 65347, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, uma vez que o Parecer Técnico atesta que as atividades da servidora no cargo de Psicólogo não a expõe a riscos ocupacionais e o seu desempenho não faz jus a qualquer adicional de acordo com as NR 15 e 16 da Portaria nº 3.214/78.

Picuí-PB, 20 de setembro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1D75409B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 498/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

CONSIDERANDO Requerimento objetivando receber adicional de insalubridade, em razão do Programa de Proteção e Controle dos Riscos Ocupacionais (PPCRO/SM) elaborado pelo CEREST e assinado por Elpídio de Lima Araújo – Engenheiro de Segurança do Trabalho – conceder tal adicional aos ocupantes do cargo de Psicólogo lotados no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS por estarem expostos aos riscos biológicos e de acidentes;
CONSIDERANDO Parecer da Técnica de Saúde do Trabalhador, onde se manifesta pelo não enquadramento das atividades da servidora nos critérios preconizados pela Norma Regulamentar nº 15 do Ministério de Trabalho e Emprego, levando em consideração o Programa de Proteção e Controle dos Riscos Ocupacionais – PCRO/SM da Prefeitura Municipal de Picuí, assinado pelo Médico do Trabalho Dr. João Jorge Di Pace Tejo, CRM 3697;
CONSIDERANDO Parecer Jurídico nº 076/2018, manifestando-se pelo indeferimento do requerimento, acostado às razões técnicas do Setor de Saúde do trabalhador;

R E S O L V E:

Indeferir o requerimento de adicional de insalubridade requerido por **JOILZA PATRÍCIA CORDEIRO MARINHO**, matrícula nº 66276, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, uma vez que o Parecer Técnico atesta que as atividades da servidora no cargo de Psicólogo não a expõe a riscos ocupacionais e o seu desempenho não faz jus a qualquer adicional de acordo com as NR 15 e 16 da Portaria nº 3.214/78.

Picuí-PB, 20 de setembro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F052B61A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 499/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **MARISELMA DINIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 578, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/10/2018 a 29/10/2018.

Picuí-PB, 20 de setembro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8B8A4EE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 500/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA LÚCIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 466, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/10/2018 a 30/10/2018.

Picuí-PB, 20 de setembro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C4B9F60E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 501/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008

Considerando que a servidora ANGÉLICA FERREIRA BARROS, Nutricionista, lotada no Centro de Processamento de Alimentação Escolar, ocupante do Quatro Técnico daquela Unidade de Preparação de Alimentação encontrava-se de Licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 20 de fevereiro de 2018 a 18 de agosto de 2018, nos termos do art. 158 e seguintes da Lei Complementar nº 01/2008, mas já retornou às suas atividades normais no referido local desde 03 de setembro de 2018;

Considerando que o Município necessita de Nutricionista lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para retornar a prestar atendimento à população local no acompanhamento das carências nutricionais dos pacientes, serviço que estava suspenso desde o dia 1º de março de 2018, em razão da necessidade da servidora no Centro de Processamento de Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em acórdão publicado no Diário da Justiça de 08/01/2008 no Processo nº 078.2007.000.116-5/001 estabeleceu que "***O servidor público não goza da prerrogativa da inamovibilidade funcional, podendo ser removido, de ofício, pela Administração, desde que atendidos os pressupostos da conveniência, oportunidade e interesse públicos*.**"

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **LEYLA HELENNA GOUVEIA RIBEIRO**, matrícula nº **66350**, ocupante do cargo de Nutricionista, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para retornar a prestar suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de seus serviços perante os pacientes da rede municipal de saúde, revogando, doravante os efeitos da Portaria nº 140, de 27 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 01/03/2018, retroagindo os seus efeitos a 03 de setembro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se à servidora por escrito.

Picuí-PB, 20 de setembro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5FC9AA24

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 961 /2018

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Estatuto dos Servidores Públicos do município (Lei nº 717/91) e demais instrumentos normativos aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 682/2018-SMS, da lavra da ilustre Secretária de Saúde deste município, comunicado a necessidade excepcional de convocação de médico que encontrava-se afastado, consoante determinação emanada da Portaria SEAD/PMP nº 911/2018, em face da Sindicância Administrativa instituída pela Portaria SEAD nº 906/2018, fato esse verificado em 15/09/2018 e adequadamente cujas razões são aquelas constantes do referido expediente e relatório que o acompanha;
CONSIDERANDO ainda a conclusão da fase inquisitória da Sindicância Administrativa instituída pela Portaria SEAD/PMP nº 906/2018

RESOLVE:
Art. 1º - CONVALIDAR, pelas razões já expostas no mencionado expediente e relatório oriundo da Secretaria de Saúde deste município, o ato excepcional de convocação do Médico Plantonista contratado, Otávio Esmero Nobre Melo, pelas justas razões mencionadas, para atendimento emergencial de paciente em unidade móvel do SAMU local, ocorrido dia 15 de setembro de 2018, para condução de paciente oriundo do Hospital Regional de Pombal-PB, para unidade hospitalar em município diverso.

Art. 2º - **DETERMINAR**, o retorno dos profissionais afastados por força da Portaria SEAD/PMP nº 911/2018, em razão da conclusão da fase inquisitória da Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria SEAD/PMP nº 906/2018, devendo os servidores se apresentarem à Coordenação local do SAMU para fins de cumprimento de escala estabelecida pela referida coordenação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de setembro de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A14A3C8C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2018

OBJETO: Reconstrução de unidades habitacionais para o controle da doença de Chagas no município de São José da Lagoa Tapada. Local e Data: Na sala de Reuniões da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, nº 54 – Centro – São José da Lagoa Tapada – PB. às 09:30 horas do dia 08 de Outubro de 2018

Telefone: (83) 3538-1155.
E-mail:pmsaojose.licitacao@gmail.com.Edital:
www.saojoselt.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São José da Lagoa Tapada - PB, 17 de Setembro de 2018.

JOÃO JUCELIO SILVA DO VALE
Presidente CPL

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:6F809CA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2018, que objetiva: Locação de veículo, destinado a manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito do município de São José da Lagoa Tapada-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME - R$ 21.800,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 03 de Setembro de 2018

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:FFCCD11D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2018

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2018, que objetiva: Serviços especializados na área jurídica - recuperação das diferenças que não foram repassadas ao município e a retificação da base de cálculo, referentes ao FPM - ad exitum; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS INACIO ADVOCACIA - Honorários equivalentes a 15% (quinze por cento) do provimento econômico decorrente da demanda - ad exitum.

Sapé - PB, 10 de Setembro de 2018

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:7C80DA7A

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços especializados na área jurídica - recuperação das diferenças que não foram repassadas ao município e a retificação da base de cálculo, referentes ao FPM - ad exitum.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2018.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 04.00 - Secretaria de Finanças. 04.123.1002.2015 - Manter as atividades da Secretaria de Finanças. 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:

CT Nº 00090/2018 - 10.09.18 - MARCOS INACIO ADVOCACIA - Honorários equivalentes a 15% (quinze por cento) do provimento econômico decorrente da demanda - ad exitum.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:8ABD5B4D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEAD/SG N.º 053/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **JAILSON BASÍLIO DE ARAÚJO,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MAT. 16011,** pelo período de 01 de Outubro de 2018 a 30 de Outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 2017, ***com retorno às atividades no dia 31 de Outubro de 2018***;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2018;
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 20 de Setembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOCSÃ LADIV DE MOURA CRUZ
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:A95AA552

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEAD/SG N.º 052/2018.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor (a) **FRANSUALDO FARIAS CAVALCANTE,** ocupante do cargo de **VIGIA, MAT. 24158,** pelo período de 01 de Outubro de 2018 a 30

de Outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 2017, ***retornando às suas atividades no dia 31 de Outubro de 2018;***
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2018;
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 17 de Setembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOCSÃ LADIV DE MOURA CRUZ
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:99FFFD7D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
06 - ATA DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2018

Aos 20 dias do mês de Setembro de 2018, às 08:00 horas no Prédio Sede do IPSOL, reuniram-se Ordinariamente, o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade). Faltaram a reunião os Conselheiros SANNZIA LARISSA DE ALMEIDA GOMES e CÉLIO DE ALBUQUERQUE RAPOSO, que deverão apresentar justificativa na próxima reunião. O Diretor Presidente saudou os conselheiros, em seguida, abriu os trabalhos com os seguintes informativos: O saldo financeiro em 31 de Agosto de 2018 era de R$ 17.004.660,66 (Dezessete milhões quatro mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos) e que a rentabilidade dos fundos de investimentos do IPSOL no mês de Agosto de 2018 foi de R$ -25.842,00 (Vinte e cinco mil oitocentos e quarenta reais), o acumulado do ano em rentabilidade dos fundos de investimento é de R$ 395.296,29 (Trezentos e noventa e cinco mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos). Foi informado ao Conselho que o comitê de investimentos voltará a se reunir na próxima semana sob a Presidência do Diretor Administrativo e Financeiro ADRIANO JESUS ARAÚJO DA SILVA. O Presidente informou que o repasse referente à Parte Patronal e Retida dos Servidores da competência de Julho de 2018 foi repassado pela Prefeitura Municipal de Soledade em sua totalidade. Foi disponibilizada aos conselheiros a documentação referente à prestação de contas do mês de Agosto de 2018, os Conselheiros Fiscais emitiram parecer favorável por unanimidade, o Conselho Municipal de Previdência emitiu parecer favorável por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar foram encerrados os trabalhos, sendo confeccionada esta ata, que foi aprovada e assinada após leitura de cada Conselheiro e membros da diretoria do IPSOL.

Conselheiros Municipais de Previdência:

CARLOS GILMAR LIRA RIBEIRO

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO

JOSELMA DE LOURDES AVELINO CORDEIRO

HILÁRIO MARTINS BORBOREMA

MARIZÉLIA CORDEIRO DOS SANTOS

MARIA CECILIA NOBREGA LICARIÃO

MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA

Conselheiros Fiscais

RENILSON GOMES APRÍGIO

MARGARIDA PEREIRA DE ARAÚJO

ROSEMARY TEODORO DE OLIVEIRA

MARIA APARECIDA DE COUTO ARAÚJO

FLAVIO MIRANDA DA SILVA

ALEXSANDRO TOME RAMOS

ADRIANO JESUS ARAÚJO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

CLEITON DE ALMEIDA
Diretor Presidente

KEYLLA SAMYLLA DE ARAUJO
Diretora Previdenciária

Publicado por:
Cleiton de Almeida
Código Identificador:4BC9F377

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 04/2018, objetivando Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica – Administrativa na realização de Pregões, Licitações e Contratos, em favor da empresa qual seja: **JOÃO LOPES DE SOUSA NETO 03169466488/LOPES ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.318.986/0001-03, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, n.º 107, Sala 703, Milindra Empresarial Center, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-070, representada pelo Sr. **JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/PB n.º 11.996, portador do CPF sob o nº 031.694.664-88 e do RG sob o nº 2.262.934 SSP/PB, pelo valor **R$ 4.250,00 (Quatro Mil Duzentos e Cinquenta Reais)** mensais**,** perfazendo o valor global de **R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais),** durante o período de quatro meses, conforme proposta apresentada.

Tavares - PB, 12 de setembro de 2018**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Helder Gabriel Marques Vieira
Código Identificador:2A211F6D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 04/2018, objetivando Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em

Assessoria e Consultoria Jurídica – Administrativa na realização de Pregões, Licitações e Contratos, em favor da empresa qual seja: **JOÃO LOPES DE SOUSA NETO 03169466488/LOPES ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.318.986/0001-03, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, n.º 107, Sala 703, Milindra Empresarial Center, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-070, representada pelo Sr. **JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/PB n.º 11.996, portador do CPF sob o nº 031.694.664-88 e do RG sob o nº 2.262.934 SSP/PB, pelo valor **R$ 4.250,00 (Quatro Mil Duzentos e Cinquenta Reais)** mensais**,** perfazendo o valor global de **R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais),** durante o período de quatro meses, conforme proposta apresentada.

Tavares - PB, 12 de setembro de 2018**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Helder Gabriel Marques Vieira
Código Identificador:DA651EFC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 158/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e **JOÃO LOPES DE SOUSA NETO 03169466488/LOPES ASSESSORIA**, CNPJ: 30.318.986/0001-03**.**

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica – Administrativa na realização de Pregões, Licitações e Contratos.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Tavares - PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 3002 2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R$ 4.250,00 (Quatro Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

VALOR GLOBAL R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)

VIGÊNCIA: 12/09/2018 À 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 12 de setembro de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
Helder Gabriel Marques Vieira
Código Identificador:B1D3E91F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2017 AO CONTRATO N.º 140/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2017, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES E CARLOS ROBERTO PESSOA DINIZ.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e **CARLOS ROBERTO PESSOA DINIZ**, CPF: 625.449.504-04.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 140/2017, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina as cláusulas Quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais)**, que somado ao valor do contrato originário de **R$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 67.200,00 (Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 140/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 03 de setembro de 2019, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 140/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de setembro de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
Helder Gabriel Marques Vieira
Código Identificador:9DBF5729

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2017 AO CONTRATO N.º 141/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e **FABIANA LUCENA DA SILVA**, CPF: 364.724.268-30.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 141/2017, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina as cláusulas Quarta do contrato

originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 81.600,00 (Oitenta e Um Mil e Seiscentos Reais)**, que somado ao valor do contrato originário de **R$ 81.600,00 (Oitenta e Um Mil e Seiscentos Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 163.200,00 (Cento e Sessenta e Três Mil e Duzentos Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 141/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 03 de setembro de 2019, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 141/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de setembro de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
Helder Gabriel Marques Vieira
Código Identificador:A6D1CC45

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04/2018 AO CONTRATO N.º 145/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e **CÉLIO ROBERTO DE LIMA OFICINA - ME**, CNPJ: 27.169.379/0001-14.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 145/2017, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina as cláusulas Quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 145/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 145/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 20 de setembro de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e CÉLIO ROBERTO DE LIMA, Contratada.

Publicado por:
Helder Gabriel Marques Vieira
Código Identificador:8C5FED88

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A AGOSTO/2018 - 2º QUADRIMESTRE

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
Mobiliária		
Externa		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1 (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1 (II)		
TOTAL (III)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 19/09/2018 e hora de emissão: 09:29		
Nota: O município de UIRAUNA não realizou nenhuma operação de crédito no Semestre de referência.		

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

Contador - CRC PB N° 06057
TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS

Tesoureira
GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:827ADEDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A AGOSTO/2018 - 2º QUADRIMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		27.985.439,71
DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.939.367,16	60,53
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	15.112.137,44	54,00
Limite Prudencial (§ Único, art. 22 da LRF) - <%>	14.356.530,57	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida	15.968.224,12	57,06
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.791.263,83	60,00
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.477.670,35	16,00
Limite Definido p/Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.958.980,78	7,00
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	37.246,77	6.987.848,27
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 19/09/2018 e hora de emissão: 09:29		

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS
Contador - CRC PB N° 06057

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:68262A9F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO20103300202018

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0020/2018 Em, 1 de Agosto de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0725, de 8 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 582.212,52 (Quinhentos E Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Doze Reais e Cinquenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020				**Advocacia Geral do Município**		
04	122	2002	2004	Manutenção das Atividades da Advocacia Geral		
0000058		3390.93	99	00	Indenizações e Restituições	155,00
Total da Ação						155,00
Total da Unidade Orçamentária						155,00
02.030				**Secretaria de Administração e Coordenação**		
04	122	2002	2005	Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação		
0000061		3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	1.154,00
0000071		3390.35	99	00	Serviços de Consultoria	3.000,00
Total da Ação						4.154,00
Total da Unidade Orçamentária						4.154,00
02.040				**Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN**		
04	122	2002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN		
0000096		3390.30	99	00	Material de Consumo	820,00
0000099		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.201,00
0000103		3390.93	99	00	Indenizações e Restituições	1.194,00
Total da Ação						5.215,00
Total da Unidade Orçamentária						5.215,00
02.050				**Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas**		
28	843	0001	0002	Encargos da Dívida Contratada		
0000106		4690.71	99	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.034,00
Total da Ação						1.034,00
04	123	2002	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas		
0000124		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.561,00
0000125		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.118,00
Total da Ação						4.679,00
Total da Unidade Orçamentária						5.713,00
02.060				**Secretaria da Educação**		

12	361	1001	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000152		3191.13	99	01	Contribuições Patronais (19)(I)	55.601,00
0000158		3390.30	99	00	Material de Consumo	6.556,59
0000165		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32,00
Total da Ação						62.189,59
12	365	1001	2011	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE		
0000184		3390.30	99	01	Material de Consumo	4.887,44
Total da Ação						4.887,44
12	361	1001	2014	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000213		3190.04	99	18	Contratação por Tempo Determinado	13.263,62
Total da Ação						13.263,62
12	361	1001	2018	Manutenção do Salário Educação -QSE		
0000244		3390.14	99	15	Diárias - Civil	870,00
0000249		3390.93	99	15	Indenizações e Restituições	493,00
Total da Ação						1.363,00
12	365	1001	2023	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%		
0000276		3190.11	99	19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.362,43
Total da Ação						31.362,43
Total da Unidade Orçamentária						113.066,08
02.070				**Secretaria de Saúde**		
10	301	2002	2030	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000313		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	104.220,00
0000331		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	512,00
0000336		3390.92	99	02	Despesas de Exercícios Anteriores	7.852,00
0000337		3390.93	99	02	Indenizações e Restituições	5.522,00
Total da Ação						118.106,00
Total da Unidade Orçamentária						118.106,00
02.080				**Secretaria da Agricultura e Recursos Minerais-SEARM**		
20	606	2002	2035	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Recursos Minerais-SEARM		
0000370		3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	6.547,00
0000371		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.234,00
0000378		3390.30	99	00	Material de Consumo	38.140,65
0000384		3390.92	99	00	Despesas de Exercícios Anteriores	45.870,00
Total da Ação						98.791,65
Total da Unidade Orçamentária						98.791,65
02.090				**Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial**		
15	122	2002	2036	Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial		
0000413		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.030,00
0000416		3390.92	99	00	Despesas de Exercícios Anteriores	11.220,00
Total da Ação						13.250,00
26	782	1002	2037	Recuperação de Estradas Vicinais		
0000425		3390.39	99	16	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.910,00
Total da Ação						2.910,00
Total da Unidade Orçamentária						16.160,00
02.100				**Secretaria do Trabalho e Ação Social**		
08	244	2002	2040	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social		
0000463		3390.93	99	00	Indenizações e Restituições	296,00
Total da Ação						296,00
Total da Unidade Orçamentária						296,00
02.140				**Secretaria de Transportes**		
26	122	2002	2047	Manutenção da Secretaria de Transportes		
0000542		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.825,29
0000553		3390.93	99	00	Indenizações e Restituições	122,00
Total da Ação						4.947,29
Total da Unidade Orçamentária						4.947,29
02.150				**Fundo Municipal de Saúde**		
10	301	1004	1028	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Estratégia Saúde da Família		
0000556		4490.51	99	02	Obras e Instalações	4.677,00
Total da Ação						4.677,00
10	305	1004	2052	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS		
0000599		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	2.028,00
Total da Ação						2.028,00
10	301	1004	2053	Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF		
0000613		3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	22.961,00
0000614		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	2.840,00
0000630		3390.93	99	02	Indenizações e Restituições	3.800,00
Total da Ação						29.601,00
10	301	1004	2054	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
0000637		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.065,00
Total da Ação						8.065,00
10	302	1004	2055	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192		
0000650		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.395,00
Total da Ação						23.395,00
10	302	1004	2056	Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000666		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	48.819,00
0000681		3390.30	99	02	Material de Consumo	56.469,00
Total da Ação						105.288,00
Total da Unidade Orçamentária						173.054,00
02.160				**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08	244	1003	2057	Bloco da Proteção Social Básica		
0000714		3190.11	99	29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.717,00
0000717		3390.36	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.472,50
Total da Ação						39.189,50
08	244	1003	2058	Manutenção de outros programas, projetos,benefícios e serviços socioassistênciais do FNAS		
0000730		3390.32	99	29	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.447,00
Total da Ação						1.447,00
08	243	1003	2067	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0000817		3390.30	99	29	Material de Consumo	1.518,00
Total da Ação						1.518,00

Total da Unidade Orçamentária							42.154,50
02.162				**Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI.**			
04	032	2002	2071	Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI.			
0000862		3390.93	99	00	Indenizações e Restituições		400,00
Total da Ação							400,00
Total da Unidade Orçamentária							400,00
Total de Suplementações							**582.212,52**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 582.212,52 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Doze Reais e Cinquenta e Dois Centavos), como segue:

02.060				**Secretaria da Educação**		
12	361	1001	1005	Construção de Quadras Escolares com Vestiário		
0000146		4490.51	99	15	Obras e Instalações	100.000,00
Total da Ação						100.000,00
Total da Unidade Orçamentária						100.000,00
02.070				**Secretaria de Saúde**		
10	303	1004	1006	Ações de Saneamento Básico		
0000304		4490.51	99	51	Obras e Instalações	100.000,00
Total da Ação						100.000,00
10	303	1004	1007	Melhoria Habitacional		
0000306		4490.51	99	51	Obras e Instalações	100.000,00
Total da Ação						100.000,00
Total da Unidade Orçamentária						200.000,00
02.080				**Secretaria da Agricultura e Recursos Minerais-SEARM**		
20	606	1002	1010	Implantação de Infraestrutura e Serviços Rurais		
0000350		4490.51	99	52	Obras e Instalações	250.000,00
Total da Ação						250.000,00
Total da Unidade Orçamentária						250.000,00
02.110				**Secretaria da Cultura e do Turismo**		
13	122	2002	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura e do Turismo		
0000485		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
Total da Ação						25.000,00
Total da Unidade Orçamentária						25.000,00
02.120				**Secretaria do Desporto e do Lazer**		
27	812	1002	1026	Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra- Estrutura Esportiva e Lazer		
0000502		4490.51	99	00	Obras e Instalações	7.212,52
Total da Ação						7.212,52
Total da Unidade Orçamentária						7.212,52
Total de Anulações						**582.212,52**
Total de Outras Fontes						**0,00**
Total Geral de Fontes						**582.212,52**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:D49F04C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO30103300212018

Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense
Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 0021/2018 Em, 1 de Agosto de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0725, de 8 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 23.415,15 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Quinze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.170				**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense**		
28	272	0001	0006	Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense		
0000902		3190.11	99	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.620,00
0000909		3390.39	99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.592,00
0000911		3390.92	99	03	Despesas de Exercícios Anteriores	540,15
Total da Ação						7.752,15
28	272	0001	0007	Pagamento dos Benefícios da Previdência Própria		
0000918		3390.05	99	03	Outros Benefícios Previdenciários	15.663,00
Total da Ação						15.663,00
Total da Unidade Orçamentária						23.415,15
Total de Suplementações						**23.415,15**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 23.415,15 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Quinze Centavos), como segue:

03.170				**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense**		
99	999	2002	9001	Reserva Previdenciária		
0000920		9990.99	99	03	Reserva de Contingência	23.415,15
Total da Ação						23.415,15
Total da Unidade Orçamentária						23.415,15
Total de Anulações						**23.415,15**
Total de Outras Fontes						**0,00**
Total Geral de Fontes						**23.415,15**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:298D68EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RREO 4° BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO A REALIZAR (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.322.964,00	40.322.964,00	4.201.186,98	10,42	16.403.070,01	40,68	23.919.893,99
Receitas Correntes	22.989.673,00	22.989.673,00	3.562.786,98	15,50	14.476.998,27	62,97	8.512.674,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	555.922,00	555.922,00	87.636,68	15,76	398.612,31	71,70	157.309,69
Impostos	542.202,00	542.202,00	86.516,69	15,96	391.607,80	72,23	150.594,20
Taxas	13.720,00	13.720,00	1.119,99	8,16	7.004,51	51,05	6.715,49
Contribuições	1.016.296,00	1.016.296,00	142.103,23	13,98	688.454,94	67,74	327.841,06
Contribuições Sociais	822.847,00	822.847,00	142.103,23	17,27	647.930,48	78,74	174.916,52
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	193.449,00	193.449,00	0,00	0,00	40.524,46	20,95	152.924,54
Receita Patrimonial	179.251,00	179.251,00	12.107,86	6,75	37.147,29	20,72	142.103,71
Valores Mobiliários	179.251,00	179.251,00	12.107,86	6,75	37.147,29	20,72	142.103,71
Receita de Serviços	1.106,00	1.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.106,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.106,00	1.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.106,00
Transferências Correntes	21.031.304,00	21.031.304,00	3.314.890,89	15,76	13.324.990,89	63,36	7.706.313,11
Transferências da União e de suas Entidades	14.227.409,00	14.227.409,00	2.217.583,34	15,59	8.662.499,28	60,89	5.564.909,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.744.196,00	1.744.196,00	250.311,26	14,35	1.051.598,39	60,29	692.597,61
Transferências de Instituições Privadas	120.827,00	120.827,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.827,00
TransferÃªncias de Outras InstituiÃ§Ãµes PÃºblicas	4.938.872,00	4.938.872,00	846.996,29	17,15	3.610.893,22	73,11	1.327.978,78
Outras Receitas Correntes	205.794,00	205.794,00	6.048,32	2,94	27.792,84	13,51	178.001,16
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	48.719,00	48.719,00	6.048,32	12,41	27.792,84	57,05	20.926,16
Demais Receitas Correntes	157.075,00	157.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.075,00
Receitas de Capital	17.333.291,00	17.333.291,00	638.400,00	3,68	1.926.071,74	11,11	15.407.219,26
Transferências de Capital	17.333.291,00	17.333.291,00	638.400,00	3,68	1.926.071,74	11,11	15.407.219,26
Transferências da União e de suas Entidades	17.001.055,00	17.001.055,00	490.000,00	2,88	1.277.671,44	7,52	15.723.383,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	332.236,00	332.236,00	148.400,00	44,67	648.400,30	195,16	(316.164,30)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.624.660,00	1.624.660,00	395.109,60	24,32	1.428.006,62	87,90	196.653,38
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	41.947.624,00	41.947.624,00	4.596.296,58	10,96	17.831.076,63	42,51	24.116.547,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	41.947.624,00	41.947.624,00	4.596.296,58	10,96	17.831.076,63	42,51	24.116.547,37
DEFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	41.947.624,00	41.947.624,00	4.596.296,58	10,96	17.831.076,63	42,51	24.116.547,37
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e - f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i) = (e - h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS [2] (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.322.964,00	39.927.472,00	3.934.779,93	14.642.129,23	25.285.342,77	3.824.558,52	13.903.526,75	26.023.945,25	12.886.868,57	0,00
DESPESAS CORRENTES	21.425.833,00	22.436.249,08	3.875.482,43	14.308.585,49	8.127.663,59	3.754.065,70	13.590.208,65	8.846.040,43	12.581.875,47	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.044.176,00	14.487.514,73	2.489.998,84	9.964.238,66	4.523.276,07	2.474.234,69	9.666.386,11	4.821.128,62	8.786.166,57	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.832,00	4.832,00	0,00	0,00	4.832,00	0,00	0,00	4.832,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.376.825,00	7.943.902,35	1.385.483,59	4.344.346,83	3.599.555,52	1.279.831,01	3.923.822,54	4.020.079,81	3.795.708,90	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	18.491.370,00	17.155.319,07	59.297,50	333.543,74	16.821.775,33	70.492,82	313.318,10	16.842.000,97	304.993,10	0,00
INVESTIMENTOS	17.989.659,00	16.667.222,12	33.088,92	190.433,59	16.476.788,53	33.088,92	190.433,59	16.476.788,53	182.108,59	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	22.956,00	22.956,00	0,00	0,00	22.956,00	0,00	0,00	22.956,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	478.755,00	465.140,95	26.208,58	143.110,15	322.030,80	37.403,90	122.884,51	342.256,44	122.884,51	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	405.761,00	335.903,85	0,00	0,00	335.903,85	0,00	0,00	335.903,85	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.624.660,00	2.020.152,00	475.668,60	1.933.284,05	86.867,95	395.109,60	1.335.040,62	685.111,38	1.335.040,62	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	41.947.624,00	41.947.624,00	4.410.448,53	16.575.413,28	25.372.210,72	4.219.668,12	15.238.567,37	26.709.056,63	14.221.909,19	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	41.947.624,00	41.947.624,00	4.410.448,53	16.575.413,28	25.372.210,72	4.219.668,12	15.238.567,37	26.709.056,63	14.221.909,19	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.592.509,26	-		-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	41.947.624,00	41.947.624,00	4.410.448,53	16.575.413,28	-	4.219.668,12	17.831.076,63		14.221.909,19	0,00
RESERVA DO RPPS	185.301,00	115.443,85	-	-	115.443,85	-	-	115.443,85	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas – em 19 de setembro de 2018 as 19:32:19										

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:FA4D80DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO_SUBFUNÇÃO RREO 4° BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIA**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c)=(a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e)=(a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b / total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d / total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.322.964,00	39.927.472,00	3.934.779,93	14.642.129,23	88,34	25.285.342,77	3.824.558,52	13.903.526,75	91,24	26.023.945,25	0,00
Legislativa	1.033.400,00	1.033.400,00	156.131,02	619.184,20	3,74	414.215,80	156.605,41	618.410,64	4,06	414.989,36	0,00
Ação Legislativa	1.033.400,00	1.033.400,00	156.131,02	619.184,20	3,74	414.215,80	156.605,41	618.410,64	4,06	414.989,36	
Administração	2.722.979,00	2.787.111,83	374.362,68	1.656.433,36	9,99	1.130.678,47	357.770,28	1.360.160,17	8,93	1.426.951,66	0,00
Controle Interno	76.959,00	80.316,00	12.459,26	48.068,41	0,29	32.247,59	12.459,26	48.068,41	0,32	32.247,59	
Administração Geral	2.151.086,00	2.201.529,83	317.558,71	1.173.331,59	7,08	1.028.198,24	266.171,79	1.025.448,18	6,73	1.176.081,65	
Administração Financeira	477.352,00	487.684,00	44.344,71	435.033,36	2,62	52.650,64	79.139,23	286.643,58	1,88	201.040,42	
Formação de Recursos Humanos	3.022,00	3.022,00	0,00	0,00	0,00	3.022,00	0,00	0,00	0,00	3.022,00	
Administração de Receitas	14.560,00	14.560,00	0,00	0,00	0,00	14.560,00	0,00	0,00	0,00	14.560,00	
Assistência Social	2.470.342,00	2.444.280,90	162.570,41	522.311,83	3,15	1.921.969,07	136.856,47	484.530,74	3,18	1.959.750,16	0,00
Assistência ao Idoso	7.446,00	7.446,00	0,00	0,00	0,00	7.446,00	0,00	0,00	0,00	7.446,00	
Assistência à Criança a ao Adolescente	140.510,00	142.518,00	26.399,01	85.269,74	0,51	57.248,26	24.430,29	83.301,02	0,55	59.216,98	
Assistência Comunitária	2.322.386,00	2.294.316,90	136.171,40	437.042,09	2,64	1.857.274,81	112.426,18	401.229,72	2,63	1.893.087,18	
Saúde	9.456.417,00	9.349.872,18	1.200.045,56	3.787.048,70	22,85	5.562.823,48	1.093.090,42	3.579.606,91	23,49	5.770.265,27	0,00
Atenção Básica	4.946.877,00	5.041.007,00	859.888,59	2.751.580,00	16,60	2.289.427,00	784.907,16	2.613.330,16	17,15	2.427.676,84	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.752.859,00	1.884.844,18	324.331,95	878.671,48	5,30	1.006.172,70	292.358,24	809.479,53	5,31	1.075.364,65	
Suporte Profilático e Terapêutico	2.625.635,00	2.275.635,00	0,00	90.745,48	0,55	2.184.889,52	0,00	90.745,48	0,60	2.184.889,52	
Vigilância Sanitária	17.941,00	19.533,00	149,02	4.387,74	0,03	15.145,26	149,02	4.387,74	0,03	15.145,26	
Vigilância Epidemiológica	113.105,00	128.853,00	15.676,00	61.664,00	0,37	67.189,00	15.676,00	61.664,00	0,40	67.189,00	
Educação	8.486.960,00	8.573.849,49	1.040.909,66	4.206.799,13	25,38	4.367.050,36	1.068.053,59	4.138.226,46	27,16	4.435.623,03	0,00
Ensino Fundamental	6.896.417,00	6.898.215,32	796.820,15	3.246.047,07	19,58	3.652.168,25	823.964,08	3.183.474,40	20,89	3.714.740,92	
Ensino Médio	9.244,00	9.244,00	376,00	4.183,00	0,03	5.061,00	376,00	4.183,00	0,03	5.061,00	
Ensino Superior	63.797,00	63.797,00	12.000,00	56.428,51	0,34	7.368,49	12.000,00	50.428,51	0,33	13.368,49	
Educação Infantil	1.517.502,00	1.602.593,17	231.713,51	900.140,55	5,43	702.452,62	231.713,51	900.140,55	5,91	702.452,62	
Cultura	669.707,00	618.461,00	3.700,00	45.046,77	0,27	573.414,23	3.700,00	45.046,77	0,30	573.414,23	0,00
Administração Geral	154.707,00	103.461,00	3.700,00	45.046,77	0,27	58.414,23	3.700,00	45.046,77	0,30	58.414,23	
Difusão Cultural	515.000,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	515.000,00	
Direitos da Cidadania	312.312,00	312.312,00	0,00	0,00	0,00	312.312,00	0,00	0,00	0,00	312.312,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	312.312,00	312.312,00	0,00	0,00	0,00	312.312,00	0,00	0,00	0,00	312.312,00	
Urbanismo	3.220.621,00	3.210.372,42	247.406,89	948.432,59	5,72	2.261.939,83	248.542,39	937.962,59	6,16	2.272.409,83	0,00
Administração Geral	1.544.172,00	1.533.923,42	247.406,89	948.432,59	5,72	585.490,83	248.542,39	937.962,59	6,16	595.960,83	
Infra-Estrutura Urbana	1.676.449,00	1.676.449,00	0,00	0,00	0,00	1.676.449,00	0,00	0,00	0,00	1.676.449,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIA**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c)=(a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e)=(a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b / total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d / total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.322.964,00	39.927.472,00	3.934.779,93	14.642.129,23	88,34	25.285.342,77	3.824.558,52	13.903.526,75	91,24	26.023.945,25	0,00

Habitação	337.973,00	337.973,00	0,00	0,00	0,00	337.973,00	0,00	0,00	0,00	337.973,00	0,00
Habitação Urbana	337.973,00	337.973,00	0,00	0,00	0,00	337.973,00	0,00	0,00	0,00	337.973,00	
Saneamento	423.543,00	423.543,00	0,00	0,00	0,00	423.543,00	0,00	0,00	0,00	423.543,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	423.543,00	423.543,00	0,00	0,00	0,00	423.543,00	0,00	0,00	0,00	423.543,00	
Gestão Ambiental	1.643.398,00	1.604.398,00	0,00	4.885,10	0,03	1.599.512,90	0,00	4.885,10	0,03	1.599.512,90	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	113.398,00	74.398,00	0,00	4.885,10	0,03	69.512,90	0,00	4.885,10	0,03	69.512,90	
Recursos Hídricos	1.530.000,00	1.530.000,00	0,00	0,00	0,00	1.530.000,00	0,00	0,00	0,00	1.530.000,00	
Agricultura	2.312.808,00	2.025.604,67	168.284,72	379.450,44	2,29	1.646.154,23	146.080,90	317.645,13	2,08	1.707.959,54	0,00
Abastecimento	105.532,00	105.532,00	0,00	0,00	0,00	105.532,00	0,00	0,00	0,00	105.532,00	
Extensão Rural	2.207.276,00	1.920.072,67	168.284,72	379.450,44	2,29	1.540.622,23	146.080,90	317.645,13	2,08	1.602.427,54	
Comércio e Serviços	635.660,00	645.692,00	0,00	55.304,10	0,33	590.387,90	0,00	55.304,10	0,36	590.387,90	0,00
Turismo	635.660,00	645.692,00	0,00	55.304,10	0,33	590.387,90	0,00	55.304,10	0,36	590.387,90	
Comunicação	125.210,00	63.930,62	0,00	7.753,00	0,05	56.177,62	0,00	7.753,00	0,05	56.177,62	0,00
Administração Geral	125.210,00	63.930,62	0,00	7.753,00	0,05	56.177,62	0,00	7.753,00	0,05	56.177,62	
Transporte	1.004.380,00	1.007.190,29	19.679,00	79.991,40	0,48	927.198,89	19.679,00	79.981,70	0,52	927.208,59	0,00
Administração Geral	102.412,00	98.934,29	14.989,00	64.264,70	0,39	34.669,59	14.989,00	64.264,70	0,42	34.669,59	
Transporte Rodoviário	901.968,00	908.256,00	4.690,00	15.726,70	0,09	892.529,30	4.690,00	15.717,00	0,10	892.539,00	
Desporto e Lazer	2.323.749,00	2.316.536,48	0,00	11.234,20	0,07	2.305.302,28	0,00	11.234,20	0,07	2.305.302,28	0,00
Administração Geral	199.286,00	199.286,00	0,00	11.234,20	0,07	188.051,80	0,00	11.234,20	0,07	188.051,80	
Desporto Comunitário	1.431.833,00	1.424.620,48	0,00	0,00	0,00	1.424.620,48	0,00	0,00	0,00	1.424.620,48	
Lazer	692.630,00	692.630,00	0,00	0,00	0,00	692.630,00	0,00	0,00	0,00	692.630,00	
Encargos Especiais	2.737.744,00	2.837.040,27	561.689,99	2.318.254,41	13,99	518.785,86	594.180,06	2.262.779,24	14,85	574.261,03	0,00
Previdência do Regime Estatutário	2.472.396,00	2.542.253,15	535.420,05	2.054.152,67	12,39	488.100,48	535.797,46	2.053.461,52	13,48	488.791,63	
Serviço da Dívida Interna	144.155,00	173.594,12	26.208,58	143.110,15	0,86	30.483,97	37.403,90	122.884,51	0,81	50.709,61	
Transferências	121.193,00	121.193,00	61,36	120.991,59	0,73	201,41	20.978,70	86.433,21	0,57	34.759,79	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	405.761,00	335.903,85	0,00	0,00	0,00	335.903,85	0,00	0,00	0,00	335.903,85	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.624.660,00	2.020.152,00	475.668,60	1.933.284,05	11,66	86.867,95	395.109,60	1.335.040,62	8,76	685.111,38	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	41.947.624,00	41.947.624,00	4.410.448,53	16.575.413,28	100,00	25.372.210,72	4.219.668,12	15.238.567,37	100,00	26.709.056,63	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 19 de setembro de 2018 as 19:32:41											

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:5B6F1CE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES RREO 4° BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	520.069,00	539.642,00	391.607,80	72,57
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.840,00	26.413,00	26.413,00	100,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	34.619,00	34.619,00	16.010,13	46,25
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	167.331,00	167.331,00	117.854,30	70,43
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	289.840,00	289.840,00	229.788,37	79,28
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	21.439,00	21.439,00	1.542,00	7,19
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.609.737,00	13.609.940,51	9.051.830,28	66,51
Cota-Parte FPM	11.744.133,00	11.744.133,00	7.787.926,15	66,31
Cota-Parte ITR	235,00	438,51	438,51	100,00
Cota-Parte IPVA	144.727,00	144.727,00	112.481,05	77,72
Cota-Parte ICMS	1.716.979,00	1.716.979,00	1.149.733,53	66,96
Cota-Parte IPI-Exportação	1.641,00	1.641,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.022,00	2.022,00	1.251,04	61,87
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.022,00	2.022,00	1.251,04	61,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.129.806,00	14.129.806,00	9.443.438,08	66,83
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.794.396,00	6.794.396,00	2.456.009,18	69,22
Provenientes da União	6.575.641,00	6.575.641,00	2.439.439,89	37,10
Provenientes dos Estados	167.169,00	167.169,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	51.586,00	51.586,00	16.569,29	32,12
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.794.396,00	6.794.396,00	2.456.009,18	36,15

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (f)	(f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	(g/e) x 100	a Pagar não Processados[7]
DESPESAS CORRENTES	5.274.748,00	5.829.534,18	4.056.878,95	64,58	3.764.763,34	64,58	64,58
Pessoal e Encargos Sociais	3.560.589,00	3.962.046,18	2.904.559,93	73,31	2.704.305,43	68,26	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.714.159,00	1.867.488,00	1.152.319,02	61,70	1.060.457,91	56,79	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.523.817,00	3.943.664,00	126.079,40	3,20	126.079,40	3,20	3,20
Investimentos	4.521.401,00	3.941.248,00	126.079,40	3,20	126.079,40	3,20	0,00
Inversões Financeiras	2.416,00	2.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.798.565,00	9.773.198,18	4.182.958,35	138,21	3.890.842,74	128,24	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (h)	(h/IVf) x 100	Até o Bimestre (j)	(j/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	12.082,00	7.082,00	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.784.671,00	9.758.685,18	4.175.485,35	99,82	3.883.369,74	99,81	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.794.396,00	6.529.024,18	2.065.004,17	49,37	2.005.719,76	51,55	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	2.990.275,00	3.229.661,00	2.110.481,18	50,45	1.877.649,98	48,26	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	1.812,00	7.431,00	7.323,00	0,18	7.323,00	0,19	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIR[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	9.798.565,00	9.773.198,18	4.182.958,35	100,00	3.890.842,74	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL	0,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100][6]	(1.416.515,71)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCEADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	31.370,00	0,00	18.370,00	13.000,00	1,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores à 2014 Somatório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	31.370,00	0,00	18.370,00	13.000,00	1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores à 2014 Somatório	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores à 2014 Somatório	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (l)	(l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	(m / Total m) x 100	
Atenção Básica	5.280.864,00	5.456.172,00	3.147.489,65	75,25	2.924.565,99	75,17	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.760.416,00	1.892.401,18	878.671,48	21,01	809.479,53	20,80	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	2.625.635,00	2.275.635,00	90.745,48	2,17	90.745,48	2,33	0,00
Vigilância Sanitária	17.941,00	19.533,00	4.387,74	0,10	4.387,74	0,11	0,00
Vigilância Epidemiológica	113.709,00	129.457,00	61.664,00	1,47	61.664,00	1,58	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.798.565,00	9.773.198,18	4.182.958,35	100,00	3.890.842,74	100,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 19 de setembro de 2018 as 19:36:12

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:9A4D9DDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS RREO 4° BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1,00
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP			SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR				REGISTROS EFETUADOS EM 2018				
							No bimestre		Até o bimestre		
TOTAL DE ATIVOS			NADA A DECLARAR								
Ativos Contabilizados na SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Garantias Concedidas											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Emte Federado, exceto estatais não											
dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS											
CONSIDERADAS PARA											
O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade – Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 19 de setembro de 2018 as 19:36:30											

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:BC0C885B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO RREO 4° BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a) x 100**
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	520.069,00	539.642,00	391.607,80	72,57
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	28.279,00	47.852,00	27.955,00	105,84
1.1.1-IPTU	6.840,00	26.413,00	26.413,00	386,16
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.439,00	21.439,00	1.542,00	7,19
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	34.619,00	34.619,00	16.010,13	46,25
1.2.1-ITBI	34.619,00	34.619,00	16.010,13	46,25
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	167.331,00	167.331,00	117.854,30	70,43
1.3.1-ISS	167.331,00	167.331,00	117.854,30	70,43
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	289.840,00	289.840,00	229.788,37	79,28
1.4.1-IRRF	289.840,00	289.840,00	229.788,37	79,28
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.609.737,00	13.614.979,72	9.051.830,28	66,48
2.1-Cota-Parte FPM	11.744.133,00	11.749.172,21	7.787.926,15	69,00
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.848.776,00	10.848.776,00	7.324.887,94	67,52
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	437.358,00	437.358,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	457.999,00	463.038,21	463.038,21	101,10
2.2-Cota-Parte ICMS	1.716.979,00	1.716.979,00	1.149.733,53	66,96
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.022,00	2.022,00	1.251,04	61,87
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.641,00	1.641,00	0,00	0,00
2.5-Cota-Parte ITR	235,00	438,51	438,51	186,60
2.6-Cota-Parte IPVA	144.727,00	144.727,00	112.481,05	77,72
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.129.806,00	14.154.621,72	9.443.438,08	66,72

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	26.413,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	556.853,00	0,00	307.873,10	195,35
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2-Transferências Diretas - PDDE	32.075,00	0,00	7.140,00	22,26
5.3-Transferências Diretas - PNAE	143.800,00	0,00	85.216,80	59,26
5.4-Transferências Diretas - PNATE	61.879,00	0,00	35.534,33	57,43
5.5-Outras Transferências do FNDE	319.099,00	0,00	179.981,97	56,40
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	340.628,00	0,00	667.094,80	195,84
6.1-Transferências de Convênios	340.628,00	0,00	667.094,80	195,84
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.886.777,00	0,00	297.731,44	15,78
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.784.258,00	26.413,00	1.272.699,34	4.818,46

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.542.874,00	26.413,00	1.717.758,01	6.418,29
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	2.169.755,00	26.413,00	1.464.977,41	67,52
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	343.395,00	0,00	229.946,56	66,96
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	404,00	0,00	250,16	61,92
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	328,00	0,00	0,00	0,00
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	47,00	0,00	87,66	186,51
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	28.945,00	0,00	22.496,22	77,72
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.952.462,00	0,00	3.612.201,50	0,00
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	4.459.281,00	0,00	3.410.047,02	76,47
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	479.591,00	0,00	200.846,20	41,88
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	13.590,00	0,00	1.308,28	9,63
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.916.407,00	1.916.407,00	1.692.289,01	88,31

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.692.289,01
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.441.545,00	3.532.277,47	2.948.707,84	157,69	2.766.254,21	147,90	0,00
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.441.545,00	3.532.277,47	2.948.707,84	157,69	2.766.254,21	147,90	0,00
13.1-Com Educação Infantil	1.027.683,00	1.027.683,00	696.431,88	67,77	652.787,54	63,52	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	2.413.862,00	2.504.594,47	2.252.275,96	89,93	2.113.466,67	84,38	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.510.917,00	1.588.165,73	1.020.035,66	152,17	958.034,22	147,39	0,00
14.1-Com Educação Infantil	193.681,00	290.929,73	275.785,73	94,79	275.785,73	94,79	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.317.236,00	1.297.236,00	744.249,93	57,37	682.248,49	52,59	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.952.462,00	5.120.443,20	3.968.743,50	77,51	3.724.288,43	72,73	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	**0,00**
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	**0,00**
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	**0,00**
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	**100,00**
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	76,58
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	26,52
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(3,10)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	**VALOR**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018(2)	0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.397.183,00	1.479.537,17	1.013.633,35	99,47	969.989,01	96,16	0,00
22.1-Creche	1.397.183,00	1.479.537,17	1.013.633,35	99,47	969.989,01	96,16	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.221.364,00	1.318.612,73	972.217,61	73,73	928.573,27	70,42	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	175.819,00	160.924,44	41.415,74	25,74	41.415,74	25,74	0,00
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	5.064.386,00	5.252.523,47	3.706.429,65	127,75	3.392.767,61	114,69	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.731.098,00	3.801.830,47	2.996.525,89	78,82	2.795.715,16	73,54	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	5.064.386,00	5.252.523,47	3.706.429,65	127,75	3.392.767,61	114,69	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.333.288,00	1.450.693,00	709.903,76	48,94	597.052,45	41,16	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.461.569,00	6.732.060,64	4.720.063,00	70,11	4.362.756,62	64,81	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.692.289,01
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	1.308,28
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) [6]	**1.693.597,29**
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) [6]	**2.669.159,33**
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	**28,26**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.784.258,00	2.661.377,64	333.068,87	12,51	333.068,87	12,51	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.784.258,00	2.661.377,64	333.068,87	12,51	333.068,87	12,51	0,00
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	9.245.827,00	9.393.438,28	5.053.131,87	53,79	4.695.825,49	49,99	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.877.842,56	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	29.425,05	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	1.848.417,51	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	109.141,40	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.610.893,22	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.798.611,40	0,00
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	3.337.790,71	0,00
48.2-RESTOS A PAGAR	460.820,69	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.308,28	0,00
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(77.268,50)	0,00
51-(+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
51.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 19 de setembro de 2018 as 19:31:11

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:7C5D3A61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVI RREO 4° BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,90	0,90
Investimentos e Aplicações	91.695,75	37.179,08
Outros Bens e Direitos	3.268.230,96	3.312.197,88

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	2.657.697,00	2.657.697,00	2.079.748,16	1.755.279,99
Receita de Contribuições dos Segurados	822.847,00	822.847,00	647.930,48	575.577,15
Civil	822.847,00	822.847,00	647.930,48	575.577,15
Ativo	822.847,00	822.847,00	647.930,48	575.577,15
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.624.660,00	1.624.660,00	1.428.006,62	1.122.904,20
Civil	1.513.035,00	1.513.035,00	1.409.309,29	1.042.715,64
Ativo	1.513.035,00	1.513.035,00	1.409.309,29	1.042.715,64
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	111.625,00	111.625,00	18.697,33	80.188,56
Receita Patrimonial	88.154,00	88.154,00	3.811,06	56.798,64
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	88.154,00	88.154,00	3.811,06	56.798,64
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	122.036,00	122.036,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	120.827,00	120.827,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.209,00	1.209,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (XI) = (IX + X)	2.657.697,00	2.657.697,00	2.079.748,16	1.755.279,99

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	121.705,00	134.201,15	105.722,61	77.561,90	105.031,46	76.811,44	0,00	0,00
Despesas Correntes	114.457,00	128.953,15	103.042,61	73.983,90	102.351,46	73.233,44	0,00	0,00
Despesas de Capital	7.248,00	5.248,00	2.680,00	3.578,00	2.680,00	3.578,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	2.350.691,00	2.408.052,00	1.948.430,06	1.697.828,99	1.948.430,06	1.697.828,99	0,00	0,00
Benefícios - Civil	2.350.691,00	2.408.052,00	1.948.430,06	1.697.828,99	1.948.430,06	1.697.828,99	0,00	0,00
Aposentadorias	2.036.637,00	2.036.637,00	1.639.412,55	1.456.655,92	1.639.412,55	1.456.655,92	0,00	0,00
Pensões	250.910,00	250.910,00	188.577,10	168.411,81	188.577,10	168.411,81	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	63.144,00	120.505,00	120.440,41	72.761,26	120.440,41	72.761,26	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	2.472.396,00	2.542.253,15	2.054.152,67	1.775.390,89	2.053.461,52	1.774.640,43	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI - XIV)²	185.301,00	115.443,85	25.595,49	(20.110,90)	26.286,64	(19.360,44)	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 19 de setembro de 2018 as 19:33:38

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:05C28093

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL RREO 4° BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2018**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.363.896,00	13.829.067,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	555.922,00	398.612,31
IRRF	289.840,00	229.788,37
IPTU	6.840,00	26.413,00
ITBI	34.619,00	16.010,13
ISS	167.331,00	117.854,30
Outras Receitas Tributárias	57.292,00	8.546,51

Contribuições	193.449,00	40.524,46
Receita Patrimonial	179.251,00	37.147,29
Aplicações Financeiras (II)	179.251,00	37.147,29
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	20.229.480,00	13.324.990,89
Cota-Parte do FPM	8.679.021,00	5.859.910,53
Cota-Parte do ITR	188,00	350,85
Transferências da LC 87/1996	1.618,00	1.000,88
Cota-Parte do ICMS	1.373.584,00	919.786,97
Cota-Parte do IPVA	115.782,00	89.984,83
Transferências da LC 61/1989	1.313,00	0,00
Transferencias do FUNDEB	4.938.872,00	3.610.893,22
Outras Transferências Correntes	5.119.102,00	2.843.063,61
Demais Receitas Correntes	205.794,00	27.792,84
Outras Receitas Financeiras (III)	157.075,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	48.719,00	27.792,84
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	21.027.570,00	13.791.920,50
RECEITAS DE CAPITAL (V)	17.333.291,00	1.926.071,74
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	17.333.291,00	1.926.071,74
Convênios	13.479.603,00	200.000,00
Outras Transferências de Capital	3.853.688,00	1.726.071,74
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	17.333.291,00	1.926.071,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	38.360.861,00	15.717.992,24

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.344.776,08	16.141.869,54	14.906.551,94	13.930.801,49	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.396.041,73	11.797.522,71	10.982.729,40	10.123.555,37	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.943.902,35	4.344.346,83	3.923.822,54	3.807.246,12	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.943.902,35	4.344.346,83	3.923.822,54	3.807.246,12	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	24.339.944,08	16.141.869,54	14.906.551,94	13.930.801,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	17.266.944,07	433.543,74	332.015,43	323.690,43	0,00	0,00	0,00
Investimentos	16.667.222,12	190.433,59	190.433,59	182.108,59	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	22.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	22.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	576.765,95	243.110,15	141.581,84	141.581,84	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	16.690.178,12	190.433,59	190.433,59	182.108,59	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	220.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	41.250.582,20	16.332.303,13	15.096.985,53	14.112.910,08	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)	1.605.082,16

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2018**
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.605.082,16
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.930.041,49	8.809.164,01
DEDUÇÕES (XXIX)	34.161,77	38.785,09
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.579.542,35	3.128.754,35
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.704.224,82	3.733.270,63
Demais Haveres Financeiros	34.161,77	38.785,09
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.895.879,72	8.770.378,92

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	125.500,80

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.970.954,19

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	(1.845.453,39)
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	(1.845.453,39)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 19 de setembro de 2018 as 19:35:22	

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:041C5967

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA RGF 2° QUADRIMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.930.041,49	8.809.164,01	8.809.164,01	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.853.713,19	8.732.835,71	8.732.835,71	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.880.389,69	6.799.972,91	6.799.972,91	0,00
De Tributos	0,00	6.609,58	6.609,58	0,00
De Contribuições Previdenciárias	6.880.389,69	6.793.363,33	6.793.363,33	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.973.323,50	1.932.862,80	1.932.862,80	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	76.328,30	76.328,30	76.328,30	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	34.161,77	36.406,84	38.785,09	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.579.542,35	2.450.968,86	3.128.754,35	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.704.224,82	3.733.270,63	3.733.270,63	0,00
Demais Haveres Financeiros	34.161,77	36.406,84	38.785,09	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	8.895.879,72	8.772.757,17	8.770.378,92	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	20.131.260,87	20.561.898,00	20.994.793,89	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	44,36	42,84	41,96	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	44,19	42,67	41,77	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	24.157.513,04	24.674.277,60	25.193.752,67	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	21.741.761,74	22.206.849,84	22.674.377,40	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	3.185.574,73	3.145.574,73	3.145.574,73	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	4.124.682,47	1.282.301,77	604.516,28	0,00
DEPÓSITOS E CONSOGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	82.139,39	(10.892,40)	5.831,18	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	69.712,95	18.650,00	18.650,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas – em 19 de setembro de 2018 as 19:43:30				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidadede Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informadonessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimentoao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídosno orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".				

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:5AFA3BE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES RGF 2° QUADRIMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	20.131.260,87	20.561.898,00	20.994.793,89	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	24.157.513,04	24.674.277,60	25.193.752,67	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	21.741.761,74	22.206.849,84	22.674.377,40	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X) MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas – em 19 de setembro de 2018 as 19:43:51				

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:4A9FE252

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE CRIAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA BONITO DE SANTA FÉ – PB.

ATA DE CRIAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
BONITO DE SANTA FÉ – PB.

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), neste município de Bonito de Santa Fé - PB, membros da comunidade desta cidade, reuniram-se na Câmara Municipal, com acesso franqueado ao público, especialmente com a finalidade de promover a criação do Conselho Comunitário de Segurança local. Deu-se a abertura dos trabalhos e composição da mesa, apresentação dos objetivos do CONSEG, sob a direção conjunta do Poder Executivo Municipal. Foi decidido que o Conselho local adotará o nome de CONSEG BSF, nos termos do Artigo 11 do Regulamento dos CONSEGs, e que corresponderá à área do QPP 16 DP PMPB. Foi decidido, ainda, nos termos do Artigo 6º do citado Regulamento, encaminhar ao Sr Coordenador Estadual para Assuntos dos CONSEG's um Ofício, assinado pelos Senhores Membros Natos, pelo Presidente e pelo 1º Secretário, solicitando a homologação da Diretoria, indicada para exercer suas atividades até o dia 09 de novembro de 2020, que ficou assim constituída da seguinte forma: representantes da Polícia Militar: Titular: Franciel Moreira da Silva RG de Nº 2052743 SSPPB,

Suplente: Jôffre Thomaz Ramalho RG de N° 2959752 SSPPB, Polícia Civil: Titular: Sebastiana Ádria Ramalho RG de Nº 1874418 SSPPB, Suplente: Luciano Gonçalves de Sousa RG de Nº 2152178 SSPPB, Governo Municipal: Titular: Douglas Ferreira Araruna RG de Nº 2681800 SSPPB, Suplente: Idmon Barbosa Tavares RG de Nº 1874369 SSPPB, Poder Legislativo: Titular: Marcos Antônio Pinto de Sousa RG de Nº 2590126 SSPPB, Suplente: Antonio Marcos Lacerda da Silva RG de Nº 1973888, Ministério Público: Titular: João Pedro das Neves Neto RG de Nº 12659 SSPPB, Suplente: Reginaldo Vieira dos Santos RG de Nº 2052425 SSPPB, Conselho Tutelar: Titular: José Amorim Honorato RG de Nº 2320886 SSPPB, Suplente: José Ferreira Cordeiro RG de Nº 1973929. Rádio Comunitária Local: Titular: Wiliane Marcos de Carvalho RG de Nº 547171559 SSPSP, Suplente: Samuel Wiliney Marcos de Carvalho RG de Nº 547858401 SSPSP. Representantes da Guarda Municipal: Titular: Fredson Jorge Lacerda de Sousa RG de Nº 2552182 SSPPB, Suplente: Wilson Limeira de Lacerda RG de Nº 1170130 SSPPB. Representantes da Sociedade Civil (Comerciantes): Titular: Adauto Luiz de Oliveira Neto RG de Nº 1926875 SSPPB, Suplente: Neliton Pires de Lima RG de Nº 1527020 SSPPB. Representantes das Comunidades: Titular: Damião Lopes de Sousa RG de Nº 1389790 SSPPB, Suplente: Josenilson Rolim Sousa Ramalho RG de Nº 2960561 SSPPB. A Diretoria ficou composta da seguinte maneira: Presidente: Douglas Ferreira Araruna, Vice Presidente: Adauto Luiz de Oliveira Neto, 1º Secretário: Idmon Barbosa Tavares, 2º Secretária: Wiliane Marcos de Carvalho, 1º Tesoureiro: Damião Lopes de Sousa, 2º Tesoureiro: Josenilson Rolim Sousa Ramalho. Ficou definido, ainda que, na próxima reunião, será estabelecido o calendário de reuniões que ocorrerão até o final do mandato desta diretoria. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada e esta ata por mim lavrada. Eu, Idmon Barbosa Tavares, 1º Secretário indicado para o CONSEG BSF.Assinam os membros natos e demais pessoas presentes à reunião.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA	AURENI MARIA DA SILVA XAVIER
JOSEFA SINTIA GOMES FRANÇA	FRANCISCO SILVA DOS SANTOS
IDMON BARBOSA TAVARES	JOSÉ RONILDO LIRA
ANA ELIZABETE DA SILVA VIRGÍNIO	ALZENIR MARIA DA SILVA
LUIS HENRIQUE VALDIVINO LOPES	SILZANETE R. DOS SANTOS MOREIRA
DOUGLAS F. ARARUNA	ROSINALDO PAULINO DE FREITAS
SOLON MOREIRA LOPES	JOANA DARK P. DA SILVA
FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO	JOSÉ GERALDO
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA	MARIA ROSINEIDE MENESES FEITOSA DO AMARAL
MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA	LUCIANO GONÇALVES DE SOUSA
JOÃO PEDRO DAS NEVES NETO	JOSÉ FERREIRA CORDEIRO
ANA CARLAS SILVA SANTOS	AMARIO VENCESLAU DA SILVA
ALDO SANTANA	JOSÉ AMORIM HONORATO
JOÃO PAULO CESÁRIO DE ARRUDA	IVANILDO TAVARES DE SOUSA
MARIA MARLI SOARES	SILVANA PEREIRA DA SILVA
MARIA VILANI SILVA ROLIM	JOSÉ DEVANIO OLIVEIRA DA SILVA
ANTONIO AIRTON D EOLIVEIRA	WILIANE MARCOS DE CARVALHO
JOÃO PINTO DE SOUSA NETO	WANDRO LOPES DA SILVA
ANTONIO BEZERRA DE SOUSA	FRANCIEL M. SILVA
MARIA ESMERALDA MORAIS DOS ANJOS	FRANCSICO RODRIGUES DA COSTA
JOSÉ FERREIRA DE SOUSA	HELDER LIMA
APARECIDA GALDINO DA SILVA	MARLUCE GOMES DE SOUSA FREITAS
FRANCSICO PEREIRA	MARIA LEILIANE B. DE OLIVEIRA
EDIVANIA SOARES LEITE	DAMIÃO LOPES DE SOUSA
LUCILENE DAS NEVES	JOSEFA BARBOSA DE LIRA
RAQUEL RAMOS DE SOUSA	FREDSON JORGE DE LACERDA
NELITON PIRES	JOSENILSON ROLIM SOUSA RAMALHO
SIMONE ALVES DA SILVA	DIANA F. LIRA BRAGA
ANA PAULA DE LIMA SILVA	RITA DA SILVA MIGUEL
MARYANE TIMÓTEO ARARUNA	EDILSON PEREIRA DA SILVA
SEBASTIÃO ALVES BARBOSA	ALEKSANDRA FREITAS DA SILVA
CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	FRANCINILDA PEREIRA GOMES
JOSÉ EVANILDO A. DUNGA	VELTON PIRES WALDIVINO
MARIA DIAS ARARUNA	DINORAH DE OLIVEIRA R. ALMEIDA
FRANCISCO ALEXANDRE DINIZ	FRANCISCO CÍCERO FURTADO
HERCÍLIA TIMÓTEO LUCENA	MILENA DINIZ MENEZES
LUIS BARBOSA DE LIRA	FRANCISCO GOMES JORDÃO
MARIA DE FÁTIMA DE FREITAS	MARIA TAVARES DE MORAIS LEITE
HELINEIDE LEANDRO ARARUNA	MAGNA PIRES WALDIVINO
ROSIVANIA M. LIRA	FRANCINEIDE DA S. ARAÚJO
ADAUTO LUIS DE O. NETO	MANOEL ISAQUIEL DA S. SOBRINHO
JOÃO BOSCO DOS SANTOS	JOSÉ FEITOSA
CELSO MIGUEL DE SOUSA	ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA
CLODOALDO L. VIEIRA	KETLEN CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA
MARIA DO SOCORRO F. DE LACERDA	EDJA LARISSA SIMÃO DE L. GOMES
WALLYNA DE OLIVEIRA RAMALHO LACERDA	JEFFERSON LEANDRO ARARUNA
VILMA SILVA	EVERALDO TIMÓTEO DE SOUSA
PEDRO NAZÁRIO DE LACERDA NETO	SEBASTIANA ADRIA DE SOUSA RAMALHO
JÔFFRE THOMAZ RAMALHO	WILSON LIMEIRA DE LACERDA
SAMUEL WIÇINEY MARCOS DE CARVALHO	NELITON PIRES DE LIMA
FRANCIEL MOREIRA DA SILVA	

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:8B0D03BD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
RGF - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A AGOSTO/2018 - 2º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 19/09/2018 e hora de emissão: 09:29				
MEDIDAS CORRETIVAS:				

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS
Contador - CRC PB N° 06057

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:88155E4D



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RREO 4° BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2018
	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.585.768,13	1.738.558,22	1.733.903,12	3.152.299,53	1.941.537,08	2.331.791,43	1.778.813,90	1.949.699,73	2.296.172,47	1.971.918,54	2.085.987,14	1.838.835,99	24.405.285,28	25.532.547,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.865,16	31.914,44	39.306,35	45.695,18	65.391,01	56.876,93	46.853,03	44.851,65	52.182,72	44.820,29	48.372,40	39.264,28	553.393,44	555.922,00
IRRF	23.251,37	16.426,94	19.153,93	19.953,59	44.308,99	37.049,74	24.406,60	28.217,61	26.925,76	22.850,34	24.939,06	21.090,27	308.574,20	289.840,00
IPTU	1.336,00	66,00	1.098,00	1.299,74	808,00	2.732,00	1.851,00	1.620,00	6.252,00	2.406,00	5.908,00	4.836,00	30.212,74	6.840,00
ITBI	271,00	1.408,00	1.431,00	5.988,00	4.804,76	2.630,00	2.947,77	1.955,10	1.914,00	1.368,00	238,00	152,50	25.108,13	34.619,00
ISS	11.263,35	11.529,42	16.606,34	16.961,77	12.669,93	13.723,19	17.217,66	12.395,94	16.444,96	17.591,76	15.198,35	12.612,51	174.215,18	167.331,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.743,44	2.484,08	1.017,08	1.492,08	2.799,33	742,00	430,00	663,00	646,00	604,19	2.088,99	573,00	15.283,19	57.292,00
Contribuições	53.097,79	81.209,61	30.313,67	213.356,86	117.659,12	90.121,44	90.791,54	110.337,97	68.113,91	69.327,73	71.260,18	70.843,05	1.066.432,87	1.016.296,00
Receita Patrimonial	9.891,35	4.253,07	3.363,98	4.001,32	4.204,26	3.304,44	4.120,86	4.616,84	4.489,05	4.303,98	6.140,82	5.967,04	58.657,01	179.251,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.891,35	4.253,07	3.363,98	4.001,32	4.204,26	3.304,44	4.120,86	4.616,84	4.489,05	4.303,98	6.140,82	5.967,04	58.657,01	179.251,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	90,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	1.106,00
Transferências Correntes	1.482.765,04	1.619.755,24	1.656.404,82	2.886.019,55	1.754.282,69	2.176.878,58	1.633.779,87	1.784.921,18	2.166.096,44	1.849.863,10	1.956.995,65	1.719.931,39	22.687.693,55	23.574.178,00
Cota-Parte do FPM	649.236,56	735.770,35	756.791,31	1.456.109,05	923.288,59	1.207.026,94	812.801,03	852.195,39	1.045.850,78	979.389,53	1.128.214,65	839.159,24	11.385.833,42	11.744.133,00
Cota-Parte do ITR	317,95	472,32	90,62	8,39	98,16	0,00	12,88	0,00	13,62	0,00	213,85	100,00	1.327,79	235,00
Transferências da LC 87/1996	161,23	161,23	161,23	161,23	156,38	156,38	156,38	156,38	156,38	156,38	156,38	156,38	1.895,96	2.022,00
Cota-Parte do ICMS	144.411,71	154.581,64	151.666,89	155.266,44	166.304,39	146.157,06	137.611,48	106.124,37	186.744,33	131.264,48	132.098,70	143.428,72	1.755.660,21	1.716.979,00
Cota-Parte do IPVA	11.453,65	12.314,28	5.877,46	6.049,02	11.489,00	7.074,94	13.576,48	17.423,58	20.463,45	12.762,00	13.760,50	15.931,10	148.175,46	144.727,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.641,00
Transferencias do FUNDEB	416.223,23	413.556,06	383.220,81	468.517,55	435.194,49	547.612,43	398.612,63	352.122,79	594.596,94	435.757,65	417.638,08	429.358,21	5.292.410,87	4.938.872,00
Outras Transferencias Correntes	260.960,71	302.899,36	358.596,50	799.907,87	217.751,68	268.850,83	271.008,99	456.898,67	318.270,94	290.533,06	264.913,49	291.797,74	4.102.389,84	5.025.569,00
Outras Receitas Correntes	2.148,79	1.425,86	4.424,30	3.166,62	0,00	4.610,04	3.268,60	4.972,09	5.290,35	3.603,44	3.218,09	2.830,23	38.958,41	205.794,00
DEDUÇÕES (II)	214.213,97	261.869,51	213.231,10	355.488,32	337.926,37	362.204,46	283.623,14	264.993,41	318.759,58	294.042,15	233.541,28	270.598,10	3.410.491,39	3.486.548,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	53.097,79	81.209,61	30.313,67	120.751,75	117.659,12	90.121,44	90.791,54	69.813,51	68.113,91	69.327,73	71.260,18	70.843,05	933.303,30	822.847,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.827,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	161.116,18	180.659,90	182.917,43	234.736,57	220.267,25	272.083,02	192.831,60	195.179,90	250.645,67	224.714,42	162.281,10	199.755,05	2.477.188,09	2.542.874,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.371.554,16	1.476.688,71	1.520.672,02	2.796.811,21	1.603.610,71	1.969.586,97	1.495.190,76	1.684.706,32	1.977.412,89	1.677.876,39	1.852.445,86	1.568.237,89	20.994.793,89	22.045.999,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 19 de setembro de 2018 as 19:33:05														

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:B85A1A53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO RREO 4° BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	**2.076,00**	**5.699.067,90**	**1.970.954,19**	**0,00**	**3.730.189,71**	**27.587,95**	**42.125,00**	**51.062,95**	**51.062,95**	**0,00**	**18.650,00**	**3.748.839,71**
PODER EXECUTIVO	**2.076,00**	**5.698.846,37**	**1.970.732,66**	**0,00**	**3.730.189,71**	**27.587,95**	**42.125,00**	**51.062,95**	**51.062,95**	**0,00**	**18.650,00**	**3.748.839,71**
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	1.500,00	5.696.341,45	1.970.732,66	0,00	3.727.108,79	27.587,95	42.125,00	51.062,95	51.062,95	0,00	18.650,00	3.745.758,79
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAL BONITENSE	576,00	2.504,92	0,00	0,00	3.080,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.080,92
PODER LEGISLATIVO	**0,00**	**221,53**	**221,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé	0,00	221,53	221,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
NADA A REGISTRAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**2.076,00**	**5.699.067,90**	**1.970.954,19**	**0,00**	**3.730.189,71**	**27.587,95**	**42.125,00**	**51.062,95**	**51.062,95**	**0,00**	**18.650,00**	**3.748.839,71**
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 19 de setembro de 2018 as 19:35:41												

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:1D69DDD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL RGF 2° QUADRIMESTRE 2018

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.218.601,91	1.261.437,90	1.176.638,83	6.234.096,36	1.171.729,47	1.277.784,38	1.275.693,91	1.266.552,60	1.338.177,01	1.404.321,05	1.361.237,68	1.359.618,14	20.345.889,24	0,00
Pessoal Ativo	1.008.885,70	1.051.721,69	966.922,62	5.817.454,90	959.157,26	1.064.996,01	1.061.707,85	1.035.652,31	1.102.720,12	1.163.592,09	1.122.989,12	1.116.309,83	17.472.109,50	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	934.174,14	899.274,54	917.962,80	1.565.663,11	863.958,53	892.049,12	858.794,05	860.797,06	866.350,05	905.170,02	882.925,69	888.001,03	11.335.120,14	0,00
Despesas Variáveis														
Obrigações Patronais	74.711,56	152.447,15	48.959,82	4.251.791,79	95.198,73	172.946,89	202.913,80	174.855,25	236.370,07	258.422,07	240.063,43	228.308,80	6.136.989,36	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	209.716,21	209.716,21	209.716,21	416.641,46	212.572,21	212.788,37	213.986,06	230.900,29	235.456,89	240.728,96	238.248,56	243.308,31	2.873.779,74	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	186.975,07	186.975,07	186.975,07	372.149,50	188.605,07	190.431,09	190.674,78	208.543,01	213.099,61	214.651,08	214.651,08	218.756,83	2.572.487,26	0,00
Pensões	22.741,14	22.741,14	22.741,14	44.491,96	23.967,14	22.357,28	23.311,28	22.357,28	22.357,28	26.077,88	23.597,48	24.551,48	301.292,48	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	294.427,77	362.163,36	258.676,03	4.678.433,25	317.770,94	405.735,26	416.899,86	405.755,54	481.826,96	499.151,03	478.311,99	471.617,11	9.070.769,10	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	209.716,21	209.716,21	209.716,21	416.641,46	212.572,21	212.788,37	213.986,06	230.900,29	235.456,89	240.728,96	238.248,56	243.308,31	2.873.779,74	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de 2007)	74.711,56	152.447,15	48.959,82	4.251.791,79	95.198,73	172.946,89	202.913,80	174.855,25	236.370,07	258.422,07	240.063,43	228.308,80	6.136.989,36	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	924.174,14	899.274,54	917.962,80	1.555.663,11	853.958,53	872.049,12	858.794,05	860.797,06	856.350,05	905.170,02	882.925,69	888.001,03	11.275.120,14	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)													20.994.793,89	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													20.994.793,89	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													11.275.120,14	53,70
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 54%													11.337.188,70	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													10.770.329,27	51,30
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													10.203.469,83	48,60
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 19 de setembro de 2018 as 19:41:30														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:36264FD3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA GESTÃO COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A AGOSTO/2018 - 2º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	Líquidadas													Inscritos em Restos a Pagar não Processados
	Setembro 2017	Outubro 2017	Novembro 2017	Dezembro 2017	Janeiro 2018	Fevereiro 2018	Março 2018	Abril 2018	Maio 2018	Junho 2018	Julho 2018	Agosto 2018	Total	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.459.689,67	1.413.297,88	1.411.867,93	1.632.276,67	1.386.612,28	1.248.729,04	1.275.532,84	1.310.898,95	1.317.058,58	1.723.028,57	1.375.497,23	1.381.234,85	16.935.724,49	3.642,67
Pessoal Ativo	1.459.689,67	1.413.297,88	1.411.867,93	1.550.433,67	1.386.174,28	1.248.729,04	1.272.844,84	1.310.898,95	1.317.058,58	1.638.841,57	1.373.397,23	1.381.234,85	16.764.468,49	3.642,67
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.205.930,95	1.170.898,50	1.139.142,87	1.330.170,47	1.052.275,94	1.097.401,70	1.108.457,89	1.149.657,22	1.150.858,65	1.469.841,86	1.211.869,95	1.209.415,40	14.295.921,40	3.324,11
Obrigações Patronais	253.758,72	242.399,38	272.725,06	220.263,20	333.898,34	151.327,34	164.386,95	161.241,73	166.199,93	168.999,71	161.527,28	171.819,45	2.468.547,09	318,56
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)				81.843,00	438,00		2.688,00			84.187,00	2.100,00		171.256,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.459.689,67	1.413.297,88	1.411.867,93	1.632.276,67	1.386.612,28	1.248.729,04	1.275.532,84	1.310.898,95	1.317.058,58	1.723.028,57	1.375.497,23	1.381.234,85	16.935.724,49	3.642,67

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.985.439,71	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	27.985.439,71	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	16.939.367,16	60,53
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.112.137,44	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.356.530,57	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.600.923,70	48,60
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 19/09/2018 e hora de emissão: 09:29		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
2018			2018			2019		
2º Quadrimestre			3º Quadrimestre			1º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Límite	% DTP	Redutor Residual	Límite	% DTP
15.112.137,44	16.939.367,16	1.827.229,72	609.076,57	16.330.290,59				
54%	60,53%	6,53%	2,18%	58,35%				

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:B7DB0FBC